



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS		
DO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
A: SRA. SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO – PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO		
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS		
REQUISITANTE: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL		
NOME DO SERVIDOR: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL		
CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 000037412794-8		
CPF N° 854.796.163-15		
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DADOS BANCÁRIOS: AG: 2826-6/ CC: 114381-6BRADESCO		
OBJETIVO DE DESLOCAMENTO E LOCALIDADE DO DESTINO: Para Participar da Oficina Macrorregionais de Parametrização do Planejamento Regional Integral (PRI), que será realizada nos dias 04 e 05 de novembro de 2021, na Cidade de Chapadinha/Maranhão		PERÍODO DE DESLOCAMENTO 04/11/2021
N° DE DIÁRIAS: 02 (Duas)	VALOR UNITÁRIO R\$: 200,00 (duzentos reais)	VALOR A RECEBER R\$: 400,00 (quatrocentos)
A SECRETARIA DE FINANÇAS SOLICITO A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM: 28/10/2021 GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL <i>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</i>	À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUTORIZO NA FORMA DA LEI EM: 28/10/2021 <i>Sâmia Coelho Moreira Carvalho</i> <i>Prefeita Municipal</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE PESSOAL		
À COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE		
PARA O EMPENHO E PROCESSAMENTO DA DESPESA NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA.		
EM: ____/____/2021		
 <i>Claudio Rodrigues Escórcio</i> <i>Secretário Municipal de Finanças</i>		



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

PORTARIA Nº 354/2021 - GAB. SQMA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA e de conformidade com o Decreto nº 02/2014.

RESOLVE:

Art. 01º Autorizar o afastamento temporário do Servidor, **GEORGE RICARDO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Saúde, para participar da Oficina Macrorregionais de Parametrização do Planejamento Regional Integrado (PRI), que será realizado nos dias 04 e 05 de novembro de 2021, em Chapadinha – MA.

Art. 02º Conceder a **GEORGE RICARDO PIMENTEL**, 02 (duas) diárias, para atender despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem.

Art. 03º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 28 de outubro de 2021.



SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL